TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026
Licitação nº 117/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03001.000130/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal n° 11, de 24 de março de 2023, verbis:

> "Art. 75 – É dispensável a Licitação:
>
> [...]
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após regular pesquisa mercadológica, sagrando-se vencedora a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21,** o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio técnico-operacional à gestão municipal da saúde, abrangendo o acompanhamento dos sistemas oficiais do SUS, da produção assistencial, dos programas, indicadores, metas e recursos da saúde, bem como o suporte ao acompanhamento de emendas parlamentares, instrumentos firmados com entidades do terceiro setor e respectivas prestações de contas,** em favor da empresa **BRAVUS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 40.558.508/0001-24**, estabelecida à Rua Pedro Furtuoso Bezerra, nº 97, Pedro Avelino, Pedro Avelino/RN – CEP: 59.530-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° **03001.000130/2026**, bem como seu enquadramento legal,

Anexado por RAIMUNDO DENILSON BARBOSA
Assinado eletronicamente por: LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO.
Assinatura Eletrônica: b7ed54dedb8a663ecdb296b97bbc76dbd0bef918706edb7a63e5ac841c61559c

RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026,** para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 16 de setembro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

LILLYANNE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por: LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO.

Anexado por RAIMUNDO DENILSON BARBOSA

Assinatura Eletrônica: b7ed54dedb8a663ecdb296b97bbc76dbd0bef918706edb7a63e5ac841c61559c

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: b7ed54dedb8a663ecdb296b97bbc76dbd0bef918706edb7a63e5ac841c61559c

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ - CPF: 075.XXX.XXX-52 - Assinado em: 16/09/2026 10:29:23
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO - CPF: 090.XXX.XXX-27 - Assinado em: 16/09/2026 10:46:15

A autenticidade pode ser verificada em: https://pmlajes.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A26916110254 e Código Autenticação: fa8fdaff